



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 2.967 de 02 de julho de 2002.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 7º, da Lei nº 2.171, de 20 de Novembro de 2001,**

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO  
 05.01.02 - Ensino Fundamental - F.M.D.E.F.V.M.  
 05.01.02.4.4.9.00.00.12.361.2005.9017 - F. 30 ..... R\$ 27.000,00

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
 07.05 - Serviços Municipais  
 07.05.00.3.3.90.00.00.15.122.6090.9078 - F. 87 ..... R\$ 10.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08.01.01 - Fundo Municipal de Apoio ao Programa Criança e Adolescente  
 08.01.01.3.3.50.00.00.08.243.4005.9042 - F. 104 ..... R\$ 10.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 47.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações das seguintes dotações:

04 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
 04.01.00 - Finanças  
 04.01.00.4.6.90.00.00.28.843.9005.9106 - F. 18 ..... R\$ 20.000,00



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO  
05.01.01 – Ensino Fundamental  
05.01.01.3.3.90.00.00.12.361.2005.9018 – F. 22 ..... R\$ 27.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES ..... R\$ 47.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, 02 de julho de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

ROSANGELA AP. BUENO DOS SANTOS  
Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Est. Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02967 / 2002 - 02/07/2002

Prefeitura Municipal da Est. Turistica de Barra Bonita

02/07/2002

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

DECRETO N° 2.967 DE 03 DE JULHO DE 2002

Despesa	Valor Lancado
00030	27.000,00
00087	10.000,00
90104	10.000,00
Total Lancado ;	
	47.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00018	ORCAMENTARIA	-20.000,00
00022	ORCAMENTARIA	-27.000,00
Total Anulado ;		-47.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, ESPORTES, CULTURA E RECREACAO

05.01.03 - Ensino Pre-Escolar

05.01.03.3.3.90.00.00.12.365.2010.9020 - F. 34

05.04.00 - Cultura

05.04.00.3.3.90.00.00.13.122.3090.9040 - F. 33 R\$ 4.000,00

05.05 - Turismo

05.05.00.3.3.90.00.00.23.695.7020.9086 - F. 38 R\$ 9.000,00

07 - DIVISAO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.05 - Serviços Municipais

07.05.00.3.3.90.00.00.15.122.6090.9078 - F. 87 R\$ 2.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTACOES ..... R\$ 20.000,00**